



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 15/2024

ASSUNTO: Institui no município o Programa Banco de ração animal, utensílios e equipamentos.

AUTOR: Vereadores Erika da Liga do Bem e Palhinha

O projeto visa instituir uma medida importante que visa garantir o acesso à nutrição adequada para animais de estimação de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A justificativa ressalta que tal Banco permitirá a arrecadação de alimentos em grandes quantidades, o que possibilita a distribuição para um maior número de animais de pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, o responsável pelo Banco terá como atribuição a promoção de campanhas de arrecadação de alimentos e financeiras, o que contribuirá para sensibilizar a sociedade para a importância da solidariedade e da luta contra a fome animal.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de analisar proposições que envolvam questões referentes a preservação do meio ambiente, os integrantes acreditam que o projeto tem interesse público já que a justificativa ainda ressalta que o objetivo da lei em questão é a proteção do bem-estar animal, a fim de arrecadar e distribuir alimentos e acessórios aos animais, mediante o auxílio de associações públicas e privadas devidamente cadastradas, visando à recuperação e adoção de animais.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de abril de 2024.

Vereador **PALHINHA**
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Relatora

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CY321W65W8KW8NHJ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CY32-1W65-W8KW-8NHJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CY32-1W65-W8KW-8NHJ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>